



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

# CONSELHO GESTOR FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO FUNDURB

## 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

*30 de Agosto de 2019*



# Pauta

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS

3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

## Ciência

- Ata da 18ª Reunião Ordinária
- Ata da 16ª Reunião Extraordinária
- Ata da 17ª Reunião Extraordinária



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

## Ciência

– Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP

Recebimento do Ofício SSG-GAB nº 8897/2019

Auditoria Função Urbanismo – Exercício 2018



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

Ciência

– Tribunal

Recebimen

Auditoria

## 4. Sugestões de melhoria

**4.1** - A PMSP deve aprimorar os parâmetros quantitativos e qualitativos das metas físicas do anexo II do PPA, de modo que estas reflitam com maior precisão o objeto planejado na política pública;

**4.2** – A PMSP deve implementar um controle sistematizado/uniformizado para o acompanhamento da execução das metas físicas, o qual possua integração com as bases de execução financeiro-orçamentária, de modo a disponibilizar informações quantitativas, qualitativas, fidedignas e tempestivas, em consonância com o princípio da Transparência.



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

## Ciência

– Portaria SF 217, de 06 de agosto de 2019, publicada no D.O.C. de 07/08/2019, pg. 23

Autoriza transferência para a conta movimento das receitas correntes municipais desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, dos valores arrecadados até **30/06/2019**.

1321005101090070011101000 - RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FUNDURB – (30%) Valor: **R\$ 5.759.550,66**.



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

## Ciência

– Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Ofício nº 1197/2019/SMADS



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente na qualidade de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), cujas atribuições encontram-se elencadas no Decreto Municipal Nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018.

Compete à SMADS, nos termos do artigo 2º, VIII do Decreto supracitado, articular-se, no que for cabível, com os governos federal e estadual, com as demais secretarias do Município, com a sociedade civil, com organismos internacionais e com outros municípios para a consecução de seus fins, inclusive atuando em instâncias de pactuação e deliberação interfederativas.

Tal previsão tem embasamento no fato de que a construção da autonomia e organização dos indivíduos incluídos na política de assistência e desenvolvimento social requer, necessariamente, um atendimento transversal e intersecretarial. É somente por meio da articulação com as políticas de direitos humanos, educação, habitação, trabalho, saúde, entre outras, que o Poder Público conseguirá fomentar o pleno desenvolvimento dos munícipes que se encontram inseridos na política de assistência e desenvolvimento social.

Exemplo exitoso desta articulação é o projeto piloto de locação social para a população em situação de rua no empreendimento Mário de Andrade/Asdrúbal do Nascimento II, desenvolvido conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, Saúde e Habitação e que permitiu a superação da situação de rua a mais de 70 pessoas.

Neste sentido, é de conhecimento geral que a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) dispõe de imóveis já desapropriados a serem destinados a projetos de locação social. Ocorre, no entanto, que os referidos imóveis requerem reformas e readequações antes de poderem ser definitivamente ocupados por novos moradores.

Deste modo, gostaríamos de solicitar a utilização de recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB), vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), para a reforma dos imóveis desapropriados pela Prefeitura do Município de São Paulo a serem destinados a projetos de locação social e que contemplem, preferencialmente, os públicos atendidos pela política de assistência e desenvolvimento social.

Este pedido tem embasamento no sucesso da experiência anterior do projeto de locação social Mário de Andrade/Asdrúbal do Nascimento II, além de atender demandas de diversas secretarias municipais.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e consideração.

**Berenice Maria Giannella**

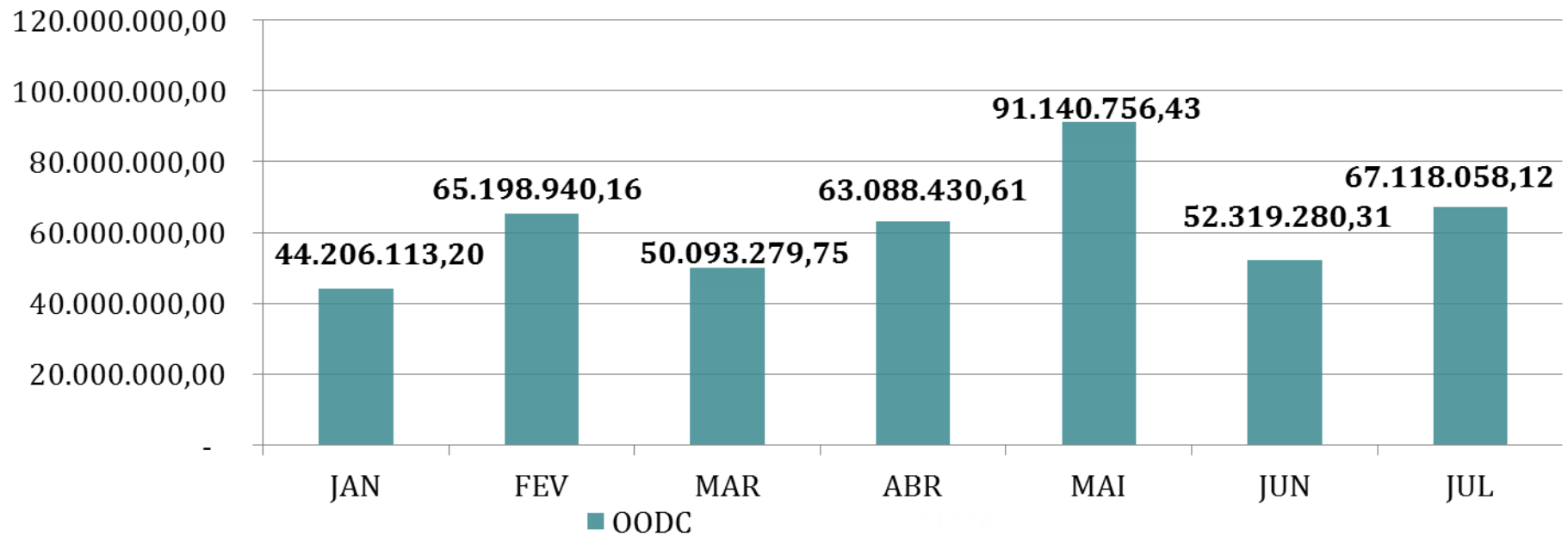
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

ARRACADAÇÃO MENSAL DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR – OODC [JANEIRO – JULHO] [R\$]

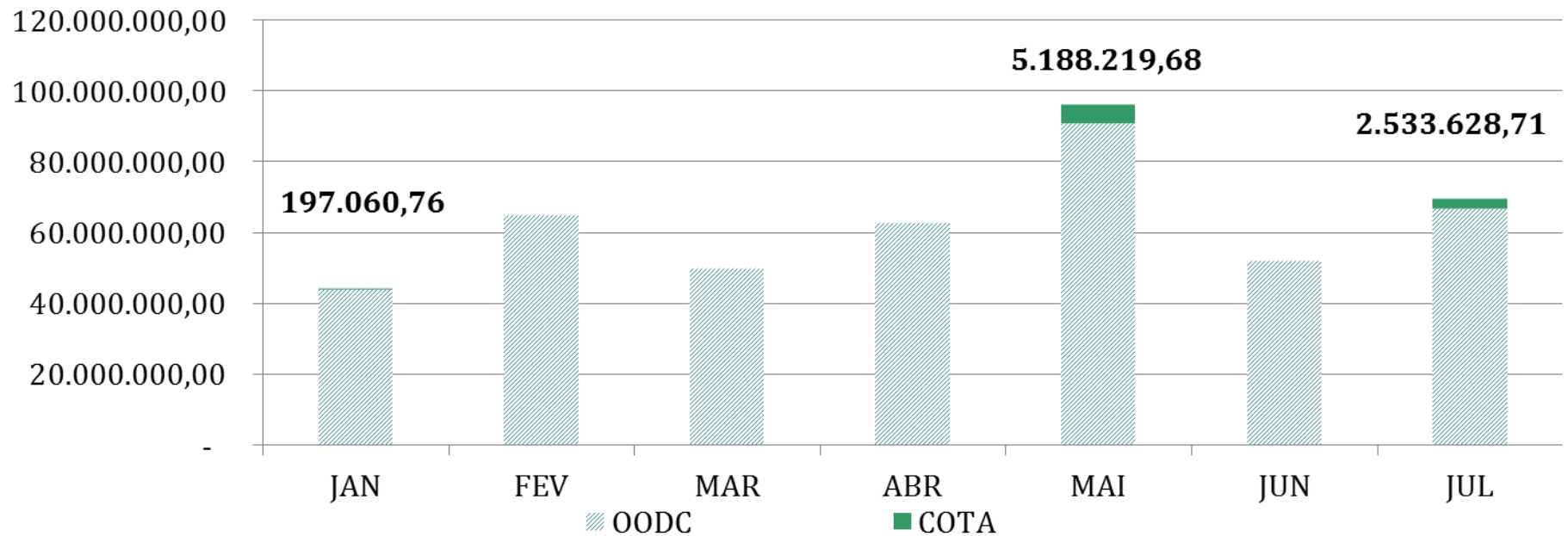


**TOTAL R\$ 433.164.858,58**



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

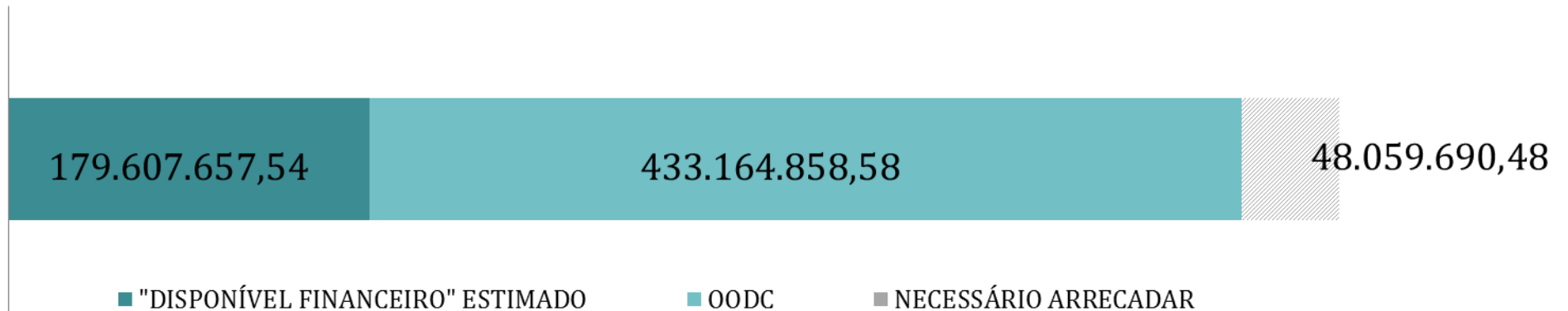
ARRACADAÇÃO MENSAL COTA DE SOLIDARIEDADE [JANEIRO – JULHO] [R\$]



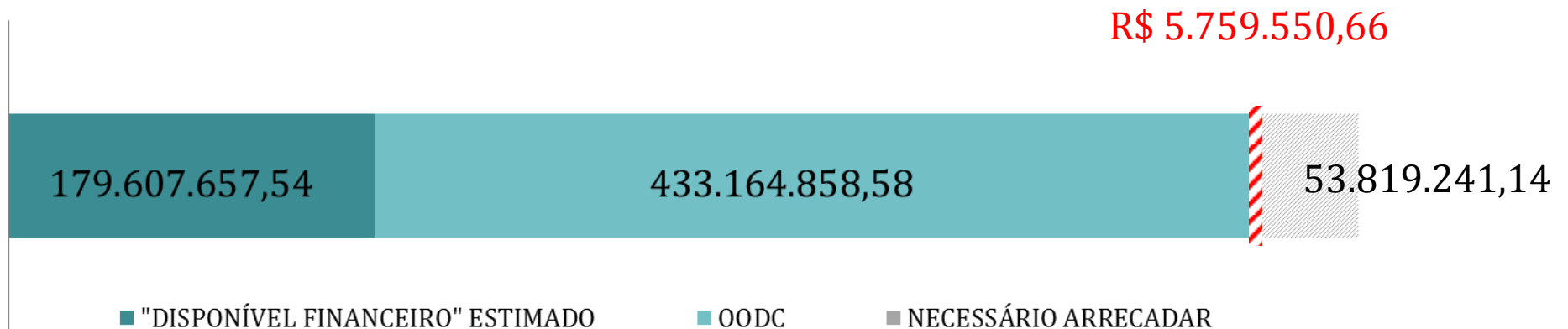
**TOTAL R\$ 7.918.909,15**



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS



**TOTAL DISPONÍVEL 2019 R\$ 607.012.965,46**



# 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

## Plano Anual de Aplicação 2020

– Secretaria Municipal de Habitação



## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS 2019

<b>SECRETARIA</b>	<b>APROVADO<sup>1</sup></b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>PAGO</b>
SMSUB	236.000.000,00	7.997.865,25	2.311.007,63	2.311.007,63
SEHAB	356.476.343,01	96.648.487,26	25.720.017,77	25.720.017,77
SIURB	326.881.295,55	163.614.928,95	10.543.165,14	6.728.547,33
SMC	21.302.000,00	2.963.513,74	74.579,09	69.537,92
SMDU	20.000.000,00	11.753.095,54	3.395.046,18	1.842.337,80
<b>TOTAL</b>	<b>960.659.368,56</b>	<b>282.977.890,74</b>	<b>42.043.815,81</b>	<b>36.671.448,45</b>



Fonte: SOF. Valores de até 29/08/2019.

<sup>1</sup>. Valores aprovados durante a 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FUNDURB, incluindo valores aprovados de 2019, 2018 e 2017.

# 3. DEMANDAS E SOLICITAÇÕES AO CONSELHO GESTOR

ALTERAÇÃO NO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2019

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Secretaria Municipal de Habitação



# DELIBERAÇÃO

MINUTA RESOLUÇÃO 004/2019

## RESOLVE:

I – Aprovar a alteração no Plano Anual de Aplicação 2019 da SMSUB, SEHAB e SIURB, conforme consta no Anexo I.





# CALENDÁRIO

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA	22 de março
16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	17 de maio
18ª REUNIÃO ORDINÁRIA	31 de maio
17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	14 de agosto
19ª REUNIÃO ORDINÁRIA	30 de agosto
20ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de novembro

